



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 176/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento do Requerimento 001/2025/CFO

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 03 de junho de 2025

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia anexa do Requerimento nº 001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei nº 027/2025, requerendo que sejam realizadas **"adequações técnicas no Projeto de Lei mencionado, tendo em vista a inconformidade de valores entre os valores constantes do corpo da proposição e os valores apresentados no balanço patrimonial que acompanha o projeto"**.

Portanto, informamos-lhe que a tramitação do Projeto de Lei nº 027/2025 está suspensa até o atendimento desse requerimento por parte do Poder Executivo, o que é imprescindível para a regular apreciação da matéria.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e respeito!

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

PREFEITURA MUNIC. DE MARTINHO CAMPOS	
Gabinete do Prefeito	
RECEBEMOS EM:	
03 / 06 / 25	às 17 : 34 hs.
<i>Beatriz Medeiros</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

RUA PITANGUI, 36, CENTRO

MARTINHO CAMPOS - MG

TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO

8012E85580DB486ABAFE2DFEBCC6EBC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 03/06/2025 16:51:28
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8012E85580DB486ABAFE2DFEBCC6EBC4>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 001-2025/CFO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por seus Vereadores que assinam o presente requerimento, consoante previsão contida no Art. 38, Inciso VII, do Regimento Interno, requer se digne a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Martinho Campos, mediante aprovação do plenário desta Comissão Permanente, visando a conclusão da análise financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 027/2025, **que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para que realize adequações técnicas no Projeto de Lei mencionado, tendo em vista a inconformidade de valores entre os valores constantes do corpo da proposição e os valores apresentados no balanço patrimonial que acompanha o projeto.**

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em tramitação neste Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 027/2025 proposto pelo Poder Executivo Municipal que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências".

Analizando o Projeto de Lei em referência, bem como o balanço patrimonial apresentado para justificar a abertura de crédito adicional verificou-se "inconsistência" entre os valores apresentados no corpo do Projeto de Lei e o balanço patrimonial anexo ao projeto.

Na fonte 2.500.000.1001 (Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) constante do Projeto de Lei, consta o valor de R\$ 21.889,59 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), enquanto no balanço patrimonial, consta para a mesma fonte saldo no valor de R\$ 4.567,37 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Nesse contexto, como o saldo apresentado no bojo do Projeto de Lei está em valor superior àquele constante do balanço patrimonial, a proposição clama por adequação técnica a ser promovida pelo Executivo, às normas legais vigentes, especialmente, o que consta da Constituição Federal (Art. 167, V) e da Lei 4.320/64 (Art. 43, § 1º, I).

Martinho Campos, MG, 02 de junho de 2025.

Lésio Aloísio Froes
Vereador Presidente da Comissão

Simone Maria Teixeira
Vereadora 1ª Secretária

Fernando Henrique de Oliveira Santos
Vereador 2º Secretário

